

Regulamento Interno

Liga Brasileira de Competidores de Parapente
LBCP

14 de Setembro de 2021

1. Objetivo

A LBCP (Liga Brasileiro de Competidores de Parapente) defende única e exclusivamente os interesses do competidor brasileiro de parapente.

2. Responsabilidades

A LBCP é responsável por:

- manter atualizado os diversos rankings do parapente brasileiro
- definir os critérios da composição da equipe brasileira para o mundial FAI
- enviar anualmente ao PWC (Paragliding World Cup) o ranking da LBCP
- manter e atualizar o regulamento do CBP (Campeonato Brasileiro de Parapente)
- atualizar os critérios dos rankings: a) Brasileiro ; b) PWC; c) Mundial e outros
- ser o braço técnico da CBVL (Confederação Brasileira de Voo Livre) nas etapas do CBP
- auxiliar e aprovar a CBVL nos editais/manual do organizador das etapas do CBP
- promover valorização de pontuação no ranking da FAI (WPRS) e no sistema PWC (letras) nos campeonatos, fiscalizando os editais para as etapas do Brasileiro e auxiliando os regionais

3. Da ligação com a CBVL

A LBCP indicará 3 membros para compor a Comissão de Competição de Parapente, cujo Diretor Técnico é indicado pelo Presidente da CBVL em comum acordo com a LBCP.

4. Da Comissão da LBCP

A responsável por liderar a LBCP para que suas responsabilidades sejam adequadamente cumpridas.

Os membros e o Presidente da LBCP são eleitos a cada 2 anos pelos associados adimplentes. Os interessados em participarem desta comissão deverão manifestar seu interesse, por escrito, até uma semana antes da eleição, que será sempre no dia 01 de outubro por via eletrônica. Até por sermos um grupo compacto, não existe limitação para reeleição. As decisões desta comissão são feitas por votações e para a situação de empate, o voto de minerva será concedido ao presidente da LBCP como critério de desempate.

Como regra de transição no primeiro ano, 5 membros da comissão serão automaticamente indicados pelo presidente da atual comissão para garantir a continuidade e funcionamento da mesma, sendo os outros 2 cargos eletivos. Vale salientar que o Presidente da LBCP também é o da Comissão.

5. Critério para Acesso à LBCP

Para se associar é necessário que o piloto tenha participado em pelo menos 2 etapas do Campeonato Brasileiro de Parapente nos últimos 5 anos.

6. Custeio da LBCP

A Comissão da Liga irá estipular o valor de manutenção anual da LBCP até o dia 31/01 de cada ano, que deverá ser o mais baixo possível, pois é uma entidade sem fins lucrativos. O comunicado deverá vir acompanhado da prestação de contas do ano anterior.

7. Critério para Exclusão da LBCP

Para que o associado deixe de participar da LBCP, basta que o próprio piloto faça a solicitação a qualquer membro da Comissão. O piloto que ficar mais de 1 ano inadimplente também será automaticamente desligado. Outros membros poderão ser excluídos em votação unânime da Comissão da LBCP.

8. Ranking

8.1. Ranking da LBCP

O ranking da LBCP é feito por uma composição de resultados e fatores em função de cada evento pré-determinado, da seguinte forma:

- Campeonato Brasileiro
- Etapas FAI 1 como Mundial e Panamericano
- Etapas do Paraglider Word Cup (PWC) - (algumas tem nível muito diferentes)
- Etapas FAI 2 de países com nível igual ou superior ao Brasil

Este Ranking será enviado ao PWC e servirá para compor os membros da equipe brasileira no Mundial FAI.

8.1.1. Ranking do Campeonato Brasileiro

É o resultado da somatória dos resultados obtidos das etapas do CBP do ano vigente

8.1.2. Ranking para ingresso no CBP

Será seguido a sistemática do Ranking de Letras, publicada no Regulamento do Campeonato Brasileiro.